



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº. 013/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento da funcionária Maria Jaine Oliveira da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos referente ao Sistema de Patrimônio da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, Faz Saber, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da funcionária Maria Jaine Oliveira da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre para realizar trabalhos administrativos referente ao Sistema de Patrimônio da Câmara Municipal de Porto – Acre, no período de 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo. Com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2018.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 20 de março de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER